



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. Nº.: 608, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, para o mês de **MAIO**, a servidora **LUIZ ALBERTO COSTA**, matrícula funcional nº.: 000.611, referente ao período aquisitivo 20/06/2014 a 19/06/2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2016

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal